



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.05.2024
10:23:49 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Ed. nº 875

PÁG.1

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 054/2023

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 008/2023).
Sequencia do Aditivo = 040/2024

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de câmeras de vigilância em diversos locais do Município de Rancho Alegre – PR, que celebram o Município de Rancho Alegre e ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELE -ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELE -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Agnelo Correia, Nº 148, fundos, bairro Centro, na cidade de Cambará - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.482.929/0001-01, neste ato representado pelo Sra. **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o Nº. 071.611.459-37, portador da cédula de identidade RG Nº.10.360.427-3, residente e domiciliado na Rua José Agnelo Correia, Nº 148, Casa, bairro Centro, na cidade de Cambará - PR, CEP: 86390-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 102/2024 – SMAS, protocolado sob o nº 652/2024 em 21/05/2024, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência e aditivo de valor do Contrato Administrativo nº. 054/2023, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato nº. 054/2023, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 57, § 1º, e 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 054/2023, sendo o último prazo válido até 21/05/2024 e valor contratual de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Ficando aditivado o prazo até 31/12/2024, e sendo acrescido o valor de R\$ 19.047,47 (dezenove mil quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o contrato em R\$ 102.047,47 (cento e dois mil quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 21 de maio de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Aline Mayara Bego Alves
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME
Contratada

Adailton Cesar Pereira dos Santos
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Gestor (a) de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.05.2024
10:23:49 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Ed. nº 875

PÁG.2

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Contratação de empresas para locação, suporte e fornecimento de estruturas para realização de eventos, festas e campanhas no município.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 615.569,36 (seiscentos e quinze mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)

RETIFICA-SE A SEGUINTE DATA:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13/06/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / www.gov.br/compras

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 22/05/2024

Rancho Alegre - PR, 22 de maio de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.05.2024
10:23:49 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Ed. nº 875

PÁG.3

DECRETO Nº 079/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores ADAÍLTON CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS e JULIO CESAR BONTORIN para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar, vistoriar e avaliar os veículos integrantes das propostas de **fornecimento de ônibus rodoviário usado**, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito